



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025.

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO
DE CIDADÃO BENJAMINENSE” AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ CARLOS
MADALENA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN
CONSTANT, Vereador LUCAS DA SILVA FÉLIX.** Faço saber que o Plenário da
Câmara Municipal de Benjamin Constant aprovou, e eu **Promulgo** o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. - Fica outorgado ao Ilustríssimo Sr. **LUIZ CARLOS
MADALENA** – Investigador da Polícia Civil do Estado do Amazonas, “**TÍTULO DE
CIDADÃO BENJAMINENSE**”. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Benjamin Constant/AM, mesmo antes de ser investigador da Polícia Civil do Estado do
Amazonas. Como militar Cabo da Marinha do Brasil, na área da saúde, realizando
atendimento aos nossos ribeirinhos.

Parágrafo único – A outorga dessa horaria foi proposta pelo nobre Vereador
LUCAS DA SILVA FÉLIX.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão
Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Benjamin
Constant, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 03 de junho
de 2025.

**Lucas da Silva Felix
Presidente**